

BOAS PRÁTICAS NA PRÁTICA

Gestão pública que aprende, compartilha e melhora.

EM DESTAQUE

Governança pública: liderança, estratégia e controle

A governança pública é o conjunto de mecanismos que orientam e monitoram a atuação do Estado para garantir que os serviços e políticas públicas alcancem resultados para a sociedade.

O Decreto Federal nº 9.203/2017 define três mecanismos essenciais para o exercício da boa governança:

- A liderança envolve integridade, competência, responsabilidade e motivação. Essas qualidades que criam um ambiente ético e colaborativo dentro das organizações públicas.
- A estratégia traduz as políticas públicas em planos, metas e ações, assegurando alinhamento entre os órgãos e foco em resultados.
- O controle engloba os processos e instrumentos que previnem riscos, asseguram a legalidade e garantem o uso eficiente e responsável dos recursos públicos.

Em Pernambuco, o Decreto Estadual nº 46.855/2018 reforça esses princípios, integrando liderança, estratégia e controle na gestão pública estadual.

A governança é o alicerce de uma gestão ética, transparente e comprometida com a responsabilidade fiscal e com o cidadão.



**Diretrizes de governança:
Brasil e Pernambuco falam a
mesma língua**

A governança elo entre a gestão pública e o resultado social, garantindo que o uso dos recursos e a tomada de decisões estejam alinhados ao interesse público e à responsabilidade fiscal

Os Decretos federal nº 9.203/2017 e estadual nº 46.855/2018 (PE) estão alinhados: ambos definem governança como o uso combinado de liderança, estratégia e controle para direcionar, monitorar e avaliar a gestão pública, com foco em resultados para a sociedade.

A governança é pautada por diretrizes, que podem entendidas em cinco temas:

1. Resultados e valor público – foco em entregar benefícios reais à sociedade; monitorar e avaliar políticas; analisar custo-benefício.
2. Simplificação, modernização e integração com clareza de papéis – desburocratizar, digitalizar, integrar serviços e definir funções e competências.
3. Conduta, integridade e ética – padrões elevados de comportamento na alta administração, orientando toda a organização.
4. Gestão de riscos, controles e responsabilidade fiscal – controles internos baseados em risco; execução ordenada, ética, econômica e eficiente.
5. Transparência, participação e qualidade regulatória – decisões por evidências, melhoria regulatória, consultas públicas e comunicação aberta.

Em suma: os dois decretos caminham juntos e oferecem um roteiro claro para transformar princípios de governança em práticas de gestão que geram valor para o cidadão.



ENTENDENDO MELHOR:

Governança pública no seu dia a dia

Nesta edição especial do Boas Práticas na Prática, em homenagem ao Dia do Servidor Público, o destaque vai para quem faz a governança acontecer: você, servidor.

A governança pública não se resume a decretos ou estruturas, ela se concretiza nas ações diárias de cada profissional que serve ao Estado. É no cuidado com o processo, no zelo pelo recurso, na atenção ao cidadão e na busca pela eficiência que a boa governança ganha vida.

No dia a dia, cada servidor contribui para fortalecer a governança quando:

- Cumpre prazos, respeita normas e entrega resultados com qualidade;
- Usa os recursos públicos com responsabilidade fiscal e atenção ao interesse coletivo;
- Comunica-se de forma clara, registra informações e colabora com transparência;
- Planeja suas atividades com base nas metas da unidade e nos objetivos da Secretaria.

Essas atitudes, somadas, transformam a gestão pública em um sistema mais confiável, eficiente e ético.

Ser servidor é exercer uma função que só o serviço público tem: cuidar do que é de todos. E isso é, em essência, fazer governança.



FALE COM A DCI:
controleinterno@sjdh.pe.gov.br

Tem dúvidas sobre rotinas, boas práticas ou regras internas? Fale com a gente. Estamos aqui para apoiar seu trabalho!



CALENDÁRIO DE OBRIGAÇÕES* – OUTUBRO/2025

Fique atento às entregas e responsabilidades deste mês:

Ação

Unidade Responsável

31/10
31/10
31/10

RemessaTCEPE – Contratações e Obras – Setembro/2025
SAGRES – PESSOAL – Módulo de Pessoal – Setembro/2025
Atualização do Mapa de Riscos – Outubro/2025

SECG/GAF
SSECG/GGTE
Comissão EPC/SJDH

*Obrigações aqui listadas não são exaustivas. Para mais informações detalhadas, consulte portal do TCE-PE e SCGE-PE.